# ***PROJETO DE LEI Nº 018/24, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 23 DE ABRIL DE 2024.***

**"Fica instituído no Calendário Municipal o evento denominado 'Encontro de Carros Antigos' através da Associação de veículos Antigos de Quirinópolis Club Vintage."**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRNÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS,** aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no Calendário Municipal o evento denominado "Encontro de Carros Antigos", Através da Associação de Veiculos Antigos de Quirinópolis Club Vintage que se realizará, anualmente, no mês de maio.

**Parágrafo Único** - O evento acontecerá entre o primeiro e último final de semana do mês de maio.

**Art. 2º** - O encontro de Carros Antigos instituído pelo artigo 1º fica incluído no calendário oficial de eventos da secretaria de educação, cultura e desporto.

**Art. 3º** - A critério do Poder Executivo, pelo secretario competente será definido pelo poder Executivo, com a indicação da Associação de Veiculos Antigos de Quirinópolis Club Vintage.

**Art. 4º** - Caberá ao Poder Público Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, garantir as condições de segurança necessárias para a realização do encontro.

**Parágrafo Único** - O local para a realização do evento será definido pelo Poder Executivo, com a indicação da Associação de Veículos Antigos de Quirinópolis Club Vintage.

**Art. 5º** - O dia do "Encontro de Carros Antigos" deverá ser realizada por meio de parcerias público-privadas, com entidades representativas, cooperativas, entidades de ensino, associações e orgãos ligados ao setor, com apoio da Federação Brasileira de Veiculos Antigos.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelas dotações vigentes no orçamento de cada exercício, suplementadas se necessário, bem como, por recursos oriundos de parcerias, na forma disposta no artigo anterior.

**Art. 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Welington Faustino**
**Vereador**

**JUSTIFICATIVA:**

Este Projeto de Lei tem como princípio fundamental, a realização de encontros entre os amantes de carros antigos, os quais tem presença garantida em nosso município e região. Este resgate cultural e histórico poderá ser visto em nosso município.

Em 2016, a Fiva (Federação Internacional de Veículos Antigos) recebeu da Unesco a validação de automóveis antigos como Patrimônio Cultural da Humanidade. Isso afirma a relevância do encontro de veículos antigos que é tanto cultural quanto histórica, já que retratam épocas da nossa sociedade.

Quirinópolis, 23 de abril de 2024.

**Welington Faustino**
**Vereador**